



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 042/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 2551/2017, de 24 de novembro de 2017, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2018”;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2018, na seguinte conformidade:

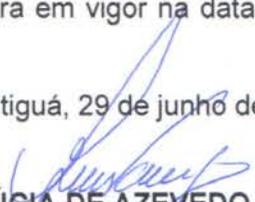
Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.06	18.541.0015.2017 3.1.90.11 – Ficha nº 116	R\$ 1.000,00
02.07	12.361.0011.2018 3.1.90.13 – Ficha nº 127	R\$ 19.000,00
02.07	12.365.0012.2021 3.1.90.13 – Ficha nº 158	R\$ 22.000,00
02.08	12.361.0011.2026 3.1.90.16 – Ficha nº 203	R\$ 2.000,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.11 – Ficha nº 225	R\$ 44.000,00
02.08	12.365.0012.2030 3.1.90.11 – Ficha nº 229	R\$ 15.000,00
02.14	08.243.0023.2055 3.1.90.11 – Ficha nº 408	R\$ 4.500,00
02.16	08.244.0026.2062 3.1.90.11 – Ficha nº 458	R\$ 1.300,00
Total do Crédito		R\$ 108.800,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias do orçamento de 2018, abaixo discriminadas, na mesma importância:

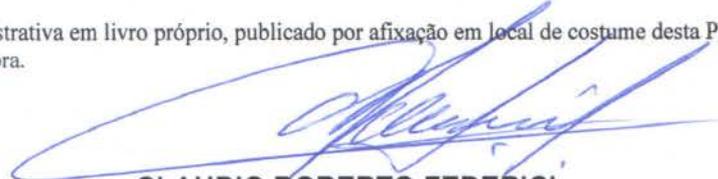
Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.11 – Ficha nº 211	R\$ 80.500,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.13 – Ficha nº 212	R\$ 28.300,00
Total dos Recursos		R\$ 108.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 29 de junho de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo